CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1702 /2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a colocação de placa de carga e descarga e demarcação de solo correspondente na Rua Jacob Emmerich, defronte ao número 41, no bairro Gonzaguinha.

JUSTIFICATIVA

O intenso fluxo de veículos na Rua Jacob Emmerich, nas imediações do n.º 41, prejudica a carga e descarga de mercadorias dos estabelecimentos ali existentes, uma vez que não há placa de sinalização nem demarcação de solo para tal finalidade.

Portanto, a colocação de uma placa de carga e descarga e a pintura de solo correspondente fazem-se necessárias para melhor adequação do trânsito na região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 16 de maio de 2024.

ALFREDO MOURA
Vereador

Tec 199/fe/br